



**ATA DA 2258 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezessete horas do dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima quinquagésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000265/21-88/2021, **decidiu:** autorizar o aditamento da vigência do Contrato SPA/108.2021, celebrado em 18/11/2021, com a empresa **G2B Comércio e Representações Ltda.**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos eletrônicos para áudio, vídeo e fotos, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 65/2022, datado de 28/03/2022, e o Parecer de Compliance – GECOP 56.2022, datado de 08/04/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 164.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000008969/2022, **decidiu:** i) aprovar nova meta de Movimentação Mínima Contratual – MMC do contrato PRES/028.98, celebrado com o Ecoporto Santos S.A. – “Ecoporto” de 273.317 containeres/ano a partir de agosto/2014, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/24.2022, datado de 08/04/2022; ii) determinar a cobrança retroativa da diferença entre a movimentação efetivamente realizada no período e a MMC revisada. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 165.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000008641/2022, **decidiu:** i) aprovar a nova meta de Movimentação Mínima Contratual – MMC do Contrato de Arrendamento DP-DC/01.2005, celebrado com a RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., de 136.884 toneladas/ano para o período de agosto/2017 a julho/2022, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/22.2022, datado de 07/04/2022; ii) determinar a cobrança retroativa do valor de “RMtotal” do contrato de arrendamento DP-DC/01.2005 em decorrência da nova MMC. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 166.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000008174/2022, **decidiu:** estabelecer a nova meta de Movimentação Mínima Contratual –

Reunião 2258º de 20-04-2022



MMC do Contrato de Arrendamento DP/09,2000, celebrado com a AGEO NORTE E ARMAZÉNS GERAIS S/A de 1.091,845 toneladas/ano para o período de março/2022 a fevereiro/2027, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/21,2022, datado de 07/04/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 167.2022.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000007543/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a delegação de competência ao Sr. Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, para negociar e firmar eventuais Acordos Coletivos de Trabalho, no ano de 2022, solicitando que sejam respeitadas as diretrizes estipuladas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresa Estatais – Sest, bem como que a proposta final seja enviada à este Colegiado previamente ao envio ao Ministério Supervisor e à Sest. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 168.2022.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000039/21-89/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 05/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de ações estruturantes e elaboração de Relatório de Sustentabilidade da Autoridade Portuária de Santos (Santos Port Authority - SPA), seguindo metodologia da “Global Report Initiative” – GRI, anos-base 2021 e 2022 e correlacionando com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS/ONU, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 12/04/2022, que adjudicou o item à empresa **FORTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, pela melhor oferta de **R\$ 149.900,00** (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais), considerando também, o Parecer de Compliance – GECOP 058.2022, datado de 13/04/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 169.2022.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000042/21-93/2021, **decidiu:** autorizar a repetição de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de licenças de uso de softwares Microsoft Project e Microsoft Power BI, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor estimado atualizado em [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 026/2022, datado de 27/01/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 170.2022.* **I.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000241/19-03/2019., **decidiu:** aprovar as alterações na Estrutura Organizacional e Regimento Interno da SPA, especificamente na SUGOV – Superintendência de Governança, Riscos e Compliance, de forma que o então Setor de Riscos e Controles Internos da GECOP passará a se tornar uma Supervisão de Riscos e Controles Internos, ligados diretamente à SUGOV. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 171.2022.* **I.9** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000033/20-11/2020, **decidiu:** autorizar a prorrogação do Contrato SPA / 33.2020 Apólice de Seguro Compreensivo de Operador Portuário, celebrado com a **Empresa FAIRFAX BRASIL Seguros Corporativos S/A.**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01-

Reunião 2258º de 20-04-2022

05-2022, no valor total estimado de **R\$ 2.188.580,00** (dois milhões e cento e oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 082/2022, datado de 14/04/2022, e o Parecer de Compliance – GECOP 60.2022, datado de 19/04/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 172.2022.* **I.10** – com base nos registros contidos no Processo Protocolado nº 0000010330/2022, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil dos itens em desuso e sua retirada do estoque, totalizando **R\$ 5.120,80** (cinco mil, cento e vinte reais e oitenta centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 173.2022.* **I.11** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000031137/2021, **decidiu:** **i)** substituir a Sr. RICARDO BRAZ SANTOS – REG. 36.628 pelo Sr. GILVANILDO LIMA DE VASCONCELOS – REG. 36.189, como membro na Comissão de Avaliação de Desempenho; **ii)** dessa forma, passam a compor a Comissão de Avaliação de Desempenho:

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
EDUARDO ANTONIO CHIRICO MACHADO (DIOPE)	FELIPE CHIARINI (DIPRE)
MARCIO DE OLIVEIRA COUTINHO ALMEIDA (DIOPE)	ROBSON GOMES SANTOS (DIOPE)
HILTON TAKEDI MIYASHIRO (DIADM)	CAIO TEISSIERE MORETTI DA SILVA (DIADM)
MARJORIE OKAMURA (DIADM)	RODOLFO CICIENTE GUIARDI (DIADM)
GILVANILDO LIMA DE VASCONCELOS (DIINF)	DEBORA DE ASSIS PACHECO ANDRADE (DINEG)

SECRETÁRIO-EXECUTIVO TITULAR	SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUPLENTE
BRUNO PELOCHS BARBINO (DIADM)	JÁQUELINE GREGÓRIO DA SILVA (DIADM)

Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 174.2022. **I.12** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000321/20-76/2020, **decidiu:** condicionada à aprovação das contas pela Assembleia Geral, submeter a deliberação do Conselho de Administração a aprovação da distribuição de PLR, no valor de **R\$ 20.340.874,47** (vinte milhões trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) aos empregados ativos e desligados da SPA que laboraram por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias no exercício de 2021 (de 1º/01/2021 a 31/12/2021), exceto os desligados por justa causa, respeitadas as demais regras constantes no Programa PLR-2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 175.2022.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO.** **II.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000001988/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência da Deliberação Consad nº 051.2022, datada de 12/04/2022, no qual aprovou o Manual da Sistemática de Quantificação e Registro de Benefícios das Atividades Executadas pela Gerência de Ouvidoria. **II.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000007269/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do Ofício Circular SEI

Reunião 2258º de 20-04-2022



nº 1146/2022/ME, do Ministério da Economia, relativo à Publicação do Guia de Esclarecimento da Resolução CGPAR nº 9/2016 no sítio eletrônico da Sest, conforme orientado pelo Consad para eventuais providências da Diretoria Executiva. **II.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000125/22-08/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do NÃO PROVIMENTO de procedimento administrativo iniciado pela DTA Engenharia, mantendo-se a decisão proferida pela Gerência de Dragagem – GEDRA, de indeferimento do pleito de pagamento de diferença de valores relativos à execução do serviço de dragagem nos berços de atracação realizados pela draga Elbe. **II.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000027/22-81/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do NÃO PROVIMENTO do recurso Administrativo interposto pela DTA Engenharia, mantendo-se a decisão proferida pela Gerência de Dragagem – GEDRA, de indeferimento do pleito de reequilíbrio econômico e financeiro por variação extraordinária de volume, conquanto não foram identificados nas análises produzidas ao longo das tratativas entre as partes, os requisitos formais e materiais que evidenciem prejuízo a ser restituído à contratada, como decorrência de fato superveniente registrado após a assinatura do contrato, com proporções e efeitos incalculáveis, configurando álea extraordinária, nos exatos termos e limites da manifestação proferida pela área técnica. **II.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000466/20-59/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência do encaminhamento ao Conselho de Administração da validação expressa do cumprimento das metas do Programa RVA 2021. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

MARCUS DOS SANTOS
MINGONI:14652221894

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS
MINGONI:14652221894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
Dados: 2022.05.27 10:31:36 -03'00'

Marcus dos Santos Mingoni
Presidente da Mesa
Diretor de Administração
e Finanças

BRUNO
STUPELLO:2921
3314892

Assinado de forma digital
por BRUNO
STUPELLO:29213314892
Dados: 2022.05.02 09:38:58
-03'00'

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

AFRANIO DE PAIVA
MOREIRA
JUNIOR:34443223720

Assinado de forma digital por AFRANIO DE PAIVA
MOREIRA JUNIOR:34443223720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406892000107, cn=AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
Dados: 2022.05.11 12:28:00 -03'00'

Afrânio de Paiva Moreira Júnior
Diretor de Infraestrutura

VERENA BARRETO
STURARO:02999895500

Assinado de forma
digital por VERENA
BARRETO
STURARO:02999895500
Dados: 2022.04.25
17:43:08 -03'00'

Verena Barreto Sturaro
Secretária

MARCELO
RIBEIRO DE
SOUZA:8849358
0759

Assinado de forma digital por MARCELO
RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACAA CERTIFICADORA, ou=23731308000102, cn=MARCELO RIBEIRO DE SOUZA:88493580759
Dados: 2022.05.11 11:00:13 -03'00'

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Reunião 2258º de 20-04-2022